



Ofício Circular n.º 002/2022-PGF

Cáceres, 05 de Abril de 2022.

Para: Reitoria, Pró-reitorias, Diretorias, Supervisões, Setores da Sede Administrativa da UNEMAT, Diretoria Administrativa de Unidade Regionalizada e Diretoria político-pedagógico e financeiro dos Campi da UNEMAT.

Assunto: Orientativo 001/2022-PGF – Procedimentos Institucionais para solicitação de diárias e Prestação de Contas.

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando a necessidade de otimizar e padronizar as despesas com Diárias por todas as Unidades Gestoras da UNEMAT;

Considerando que a Pró-Reitoria de Gestão Financeira (PGF) é órgão de planejamento, supervisão, coordenação e fomento que tem a finalidade de otimizar a gestão orçamentária, financeira e contábil, conforme Art. 117 do Resolução nº 009/2021 – AD REFERENDUM DO CONSUNI - Regimento Interno da Administração Central da Universidade do Estado de Mato Grosso;

Considerando que a Pró-reitoria de Gestão Financeira tem como atribuição orientar as unidades para as quais são descentralizados os recursos quanto ao cumprimento das exigências legais e técnicas, tendo em vista obter eficiência operacional e de controle;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado por meio do Relatório de Avaliação do Controle Interno 028/2021, no que tange a diárias.

Orientamos que a partir de 18/04/2022 os processos de solicitações de diárias deverão ser instruídos com *checklist* - documento de conformidade que contem lista de itens a serem observados e checados para correta formalização da demanda, cuja finalidade é a



padronização de documentos e a otimização do trâmite dos processos de despesa de diárias, conforme o **Orientativo 001/2022-PGF – Procedimentos Institucionais para solicitação de diárias e Prestação de Contas**.

Cabe ao Demandante instruir o processo na seguinte ordem:

1. Capa;
2. Documentos que se façam necessários para comprovação/ formalização da solicitação (*se houver*);
3. Ordem de Serviço (Formulário de Diárias);
4. Checklist.

No caso de processos de Convênios deverá juntar ainda, o solicitação de pagamento das diárias, assinado pelo Coordenador do Convênio.

O período de 18/04/2022 a 30/04/2022 será para adequação à nova forma de solicitação e saneamento de dúvidas e esclarecimentos.

A partir de 01/05/2022, os processos de diárias que forem encaminhados sem a devida formalização e padronização, conforme orientações deste ofício e do **Orientativo 001/2022-PGF – Procedimentos Institucionais para solicitação de diárias e Prestação de Contas** serão devolvidos para o setor demandante realizar as devidas adequações.

O Orientativo 001/2022-PGF – Procedimentos Institucionais para solicitação de diárias e o checklist de processos de diárias, bem como demais orientações técnicas e Decretos, encontram-se disponíveis no site da UNEMAT na página da PGF – <https://unemat.br/pro-reitoria/pgf/formularios> - Diárias e Prestação de Contas.

Informamos que as orientações contidas na C.I. 39/2016-PGF/UNEMAT e C.I. 42/2016-PGF/UNEMAT deverão ser desconsideradas, tornando-se sem efeito, devido a informatização do processo.

Certos da compreensão e colaboração de todos, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,